

14.06.1947  
nº 54

# Diário da Assembleia Legislativa

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

CIDADE DO SALVADOR

SABADO, 14 DE JUNHO DE 1947

N. 54

46.ª SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JUNHO DE 1947

Presidência: — SR. JUNQUEIRA AIRES.  
1.º Secretário: — Sr. ALOYSIO SHORT.  
2.º Secretário: — SR. JAIME MACIEL

A hora regimental feita a chamada, verificou-se a presença dos Srs. Deputados: Adriano Bernardes, Aloysio Short, Antonio Mascarenhas, Antonio Gonçalves, Augusto Publio, Aziz Maron, Basílio Catalá, Bião de Cerqueira, Carlos Aníbal, Carlos Valadarez, Cicero Dantas, Eduardo Mamede, Expedito Cruz, Filadelfo Almeida, Francisco Fernandes, Giocondo Dias, Humberto Alencar, Inácio Souza, Jaime Maciel, Junqueira Ayres, João Borges, Josafá Marinho, Jorge Calmon, José Guimarães, Joaquim Hortelão, Ladislau Cavalcante, Lafayete Coutinho, Liberato de Carvalho, Manoel Caetano, Miguel Fernandes, Nathan Coutinho, Nelson Coutinho, Oscar Teixeira, Optaciano Oliveira, Orlando Spinola, Osvaldo Rios, Osvaldo Devay, Otaviano Alves, Osvaldo Gordilho, Pinto de Carvalho, Reinaldo Moreira, Rubem Nogueira, Rocha Pires, (43) e faltaram com causa justificada os Srs. Deputados: Adão Bastos, Adenor Soares, Amarilio Benjamin, André Negreiros, Antonio Balbino, Berbert de Castro, Dantas Fontes, Elijo Medrado, Gercino Coelho, Gorgonio Araújo, João Sá, José Mazzani, Luiz Rogerio, Lima Teixeira, Manoel Cícero, Raimundo Santos, Souza Dantas (17).

O SR. PRESIDENTE: — Havendo numero legal, está aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretário vai proceder à leitura da Ata.

O SR. 2.º SECRETARIO: — Le.

O SR. PRESIDENTE: — Está em discussão a Ata. (Pausa).  
Não havendo quem se queira manifestar, dou por aprovada.  
O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1.º SECRETARIO: — Lê o seguinte Expediente.

## OFÍCIO

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTICA

Em 10 de junho de 1947

Senhor Secretário:

Em nome do Exmo. Sr. Governador do Estado, tenho a honra responder ao ofício n. 100, de 30 de abril p. findo, dessa Ilustre Assembléia, fazendo acompanhar o presente de cópia do parecer do Consultor Jurídico do Departamento das Municipalidades.

Está conforme o original. O Assistente Raphael Guedes Araujo.

Do Sr. Arlindo de Oliveira Lima, prefeito do Município de chão de Jacuípe, agradecendo a comunicação de haver sido instalada a Assembleia Legislativa deste Estado. (Inteirado.)

Do Prof. Dr. Edgard Santos, Reitor da Universidade da Bahia, agradecendo a oferta de um exemplar do Projeto de Constituição do Estado. (Inteirado.)

## REQUERIMENTOS

Dos Srs. Deputados Carlos Aníbal, Lima Teixeira, Augusto Publio, Filadelfo Almeida, Expedito Cruz, Osvaldo Devay, Eduardo Mamede, Inácio Souza, Jaime Maciel, Joaquim Hortelão, Giocondo Nathan Coutinho, para que seja sugerido ao Poder Executivo a execução dos planos de redução quilométrica, no sub-tronco Hu — Cachoeira, da rodovia PS-2 e nos ramos do PA-1, por efeitos quais se verificará um encurtamento de cerca de 80 quilômetros trecho Bahia — Cachoeira e de 150 nas viagens de ida e volta desta Capital e as do Sul do Estado. (A Comissão Especial).

Do Sr. Deputado Basílio Catalá, para que sejam solicitadas a Secretaria de Educação e Saúde as seguintes informações:  
1) — data da criação do cargo de assistente e quais os seus prazos iniciais; 2) — quantos cargos dessa natureza foram, de instaurados; 3) — quais as respectivas funções na época em que foram criados; 4) — quantos desses mesmos cargos foram criados no Instituto Normal, quais as cadeiras e que pertencem a funções atuais, quais os vencimentos atuais dos seus titulares, os do Instituto Normal, quer os do Colégio Estadual; 5) — se existe ou existiu no Conselho Federal de ensino secundário o cargo em apreço, qual a disciplina em que funcionaria — quais as funções desses titulares no ensino secundário; 6) — o mesmo italo com referência aos assistentes e que funcionam no Instituto Normal e respectiva situação; 7) — quais as cadeiras cujos assistentes foram promovidos a catedráticos, independente de concurso, em que estabelecimento e em que época se deu tal fato; 8) — qual a legislação que confere aos assistentes esses direitos iguais aos substitutos de professores em igualdade com os catedráticos e de direitos aulas suplementares; 9) — relação nominal dos professores contratados do Instituto Estadual e do Instituto Normal, com indicação da data de contratação inicial, das matérias que lecionam, dos seus diplomas e que apresentaram por ocasião de sua admissão, bem como o dia e data dos seus registros no Ministério de Educação; 10) — a admissão desses contratados, foram cumpridas as exigências

O SR. ADRIANO BRINARDES — Para declarar o de voto — Diz isso, de forma clara, indecoroso.

Assumindo a Secretaria em questão o Dr. Anisio Teixeira, e vivamente impressionado com a situação do ensino no interior do Estado, encaminhou ao dr. Octavio Mangabeira, uma exposição de motivos, concluindo por pedir fossem contratadas as professoras que se habilitaram em concurso.

Publicado o edital no "Diário Oficial", nem todos os claros foram preenchidos, de modo que, S. Exa., deseoso de suprir as escolas vagas, fez baixar novo aviso convidando os professores diplomados, mesmo sem concurso, para escolherem cadeiras dentre as vagas existentes.

Nem mesmo assim tão conseguiu, S. Exa., resolver o problema da instrução primária no interior do Estado. Muitos professores, como muitos médicos e até agronomos, têm uma irresistível atração pela Rua Chile.

Quer lhe parecer, que a solução para o caso, é a da permissão do ensino por professores leigos, como S. Exa. na sua reforma do ensino de 1926, já julgava necessária.

Quando o Requerimento foi posto em discussão e sobre o mesmo se manifestou o Deputado Manoel Caetano, afirmando que as escolas existem, porém, o que falta, são professores, estava acabando de concluir uma carta, que vai enviar a um dos seus amigos do interior, pedindo-lhe que indique uma professora para a cadeira vaga, de há muito, no distrito de Santa Rita, hoje Eucuituba, no município de Macaubas.

A solução unica, insiste, é o professor leigo, que é a pessoa radicada ao seu distrito, à sua localidade, ao seu arraial, ao seu povoado.

Trará mesmo, o ensino leigo, não só a alfabetização dos sertanejos, como também, vantagem de ordem econômica ao Estado.

Concluindo, diz ver pela manifestação dos seus colegas Deputados do sertão, que bem conhecem as suas necessidades, que o assunto ora ventilado, condiz com as realidades sertanejas, e, está certo, de que o Dr. Anisio Teixeira acolherá devidamente a sugestão que, a título de modesta colaboração, traz à Casa.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. OSVALDO RIOS — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSVALDO RIOS — Diz que declara inicialmente ser favorável ao Requerimento. Todavia a frequência com que vê chegando à Mesa Requerimentos, não só sobre o preenchimento de cadeiras vagas nas escolas do interior como também, sobre igual preenchimento dos lugares de médicos, em postos de saúde, também do interior.

Surge que se faça um apelo ao Sr. Secretário de Educação e Saúde, no sentido de ser dada com a máxima brevidade possível, solução ao angustioso problema do ensino primário e da saúde no interior do Estado.

Conclue, dizendo que tem quasi a certeza de que S. Exa., a esta altura da sua administração, já deve ter estudado a melhor formula para solucioná-los.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. PINTO DE CARVALHO — Pede a palavra.

O SR. JOSE GOIS — O Sr. Presidente, no seu programa de defender sempre os municípios, tinha alguns esclarecimentos a prestar Sobre o Posto de Tracoma foi este transferido de "Ribeira do Pombal" para "Antas" e daí para "Cícero Dantas", por conveniencia administrativa.

Tambem não se deve esquecer que antes das eleições presidenciais de 1945 foram criados, a titulo de propaganda eleitoral, varios postos de saude, que até hoje não estão em função, no entanto, não fulga impossivel, no momento, o Departamento de Saude, ir de encontro aos anseios da população sertanea, dando provimento aos cargos de médicos do interior, que por ventura estejam vagos.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. RUBEM NOGUEIRA — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RUBEM NOGUEIRA — Diz que optou por um Requerimento e não uma Indicação, por ser mais pratico. O assunto será levado ao conhecimento do dr. Anísio Teixeira e este ao tomar conhecimento, do pedido de informações acertará logo, está certo, as providencias necessárias, pois é sabido o interes que o sr. Secretario da Educação e saude tem pelo problema de educação e de Saude na Bahia.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. MANOEL CAETANO: — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MANOEL CAETANO: — Diz que a Assembléia deve tomar medidas praticas que visem resolver problemas imediatos do Estado.

Quanto ao Requerimento em debate vota contra os quatro primeiros itens, apoiando, apenas o ultimo, pois conhece perfeitamente a situação do ensino primário no interior, com varias escolas sem titulares porque as professoras preferem viver na capital.

O SR. PRESIDENTE: — Continua em discussão.

O SR. ALOYSIO SHORT — Pede a palavra.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALOYSIO SHORT: — Diz que o Requerimento do Deputado Rubem Nogueira têm merecido desua parte a melhor acolhida, mas, no presente Requerimento, não podia deixar de concordar com a opinião do Deputado Manoel Caetano, pois visita quasi diariamente as Secretarias de Estado, e, na Secretaria da Educação e Saude, tem conhecimento de que nos concursos realizados ha dois anos para o Magistério Primário, as Professoras quea ele concorreram, não lograram nomeação.